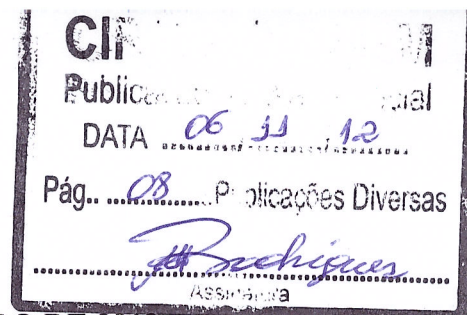




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 023/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a Pactuação do Componente SAMU da Rede Urgência e Emergência no quilômetro 22 do Município de Careiro Castanho/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 3ª Reunião (III Extraordinária), realizada no dia 15.10.2012 e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

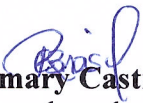
**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.05.2012, Redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Wagner William de Souza**, tendo em vista que a Resolução CIR/AM AD REFERENDUM Nº 094/2012, de 01.06.2012, aprovou o Plano.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Pactuação do Componente SAMU da Rede de Urgência e Emergência no quilômetro 22 do município de Careiro Castanho/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 15 de outubro de 2012.

  
**Rosemary Castro Brasil**  
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 023/2012 datada de 15 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

